

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 35/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1342/2013, de 17/05/2013;

Art. 2º - Dispensar os servidores **WILSON OLIVEIRA JUNIOR** e **PAULA CAMBOIM DENTZIEN DIAS**, respectivamente, da função de fiscal titular e suplente do **Convênio** firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG**, a **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG** e a **Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS**, com a finalidade de promover o fortalecimento e a consolidação dos Programas de formação nos cursos de graduação, mestrado e doutorado, em temas relacionados aos estudos ambientais, desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH;

Art. 3º - Designar os servidores **DÉBORA PIMENTEL DINIZ SANTOS**, matrícula SIAPE 2857976, CPF 013.094.216-25 (titular) e **PAULO ROBERTO VOTTO**, matrícula SIAPE 408796, CPF 092.418.410-87 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 05 de janeiro de 2016.

WILSON FERNANDO DA COSTA GONÇALVES
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício